DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/cabofrio/

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Na Portaria Secad n° 2.081, de 30 de julho de 2020, publicada Diário Oficial Eletrônico, edição n° 2, ano: 1, de 30/07/2020,

onde se lê:
"....MARCIA DA COSTA ABRANCEHES GUEDES..."

Leia-se:
"...MARCIA DA COSTA ABRANCHES GUEDES..."

Na Portaria Secad n° 1.991, de 03 de abril de 2020, publicada Diário da Costa do Sol, edição n° 4.835, ano: XVI, de 4 a 6/04/2020,

onde se lê:
"...com efeito desde 12/03/2020..."

Leia-se:
"...com efeito desde 27/08/2014..."

Na Portaria Secad n° 1.337, de 18 de abril de 2019, publicada Diário da Costa do Sol, edição n° 4.599, ano: XVI, de 19 a 24/04/2019,

onde se lê:
"...CRISTINA MARIA SERDEIRA VALLE..."

Leia-se:
"...CHRISTINA MARIA SERDEIRA VALLE..."

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA
21.863.150/0001-07
Emitido por: AC SERASA RFB v5
Data: 07/10/2020

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Na Portaria Secad n° 2.089, de 04 de agosto de 2020, publicada Diário Oficial Eletrônico, edição n° 6, ano: 1, de 05/08/2020,

onde se lê:
"....DIANA OLEGARIO DOS SANTOS PORTO..."

Leia-se:
"...DAIANA OLEGARIO DOS SANTOS PORTO..."

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2.276, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 1.488/2020,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora VERRONIQUE LUZ DOS REIS, Professor Docente I D4, matrícula nº 9758793, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses, com efeito desde 1º de outubro de 2020.

Cabo Frio, 07 de outubro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 65.175/2019,

RESOLVE:

Art. 1º **DECLARAR A VACÂNCIA,** do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos A3, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, ocupado pela servidora RAPHAELA GOMES PACHECO CAMPOS, matrícula nº 975976, admitida em 23/03/2006, em razão de posse em cargo público, nos termos do art. 31, V, da Lei Complementar nº 11, de 27 de junho de 2012.

Art. 2º A vacância de que trata esta Portaria, tem o prazo de 3 (três) anos com efeito desde 30 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Frio, 07 de outubro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.278, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 3.323/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **DECLARAR A VACÂNCIA,** do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, ocupado pela servidora ALESSANDRA PESSANHA DE ARAUJO, matrícula nº 401965, admitida em 03/08/2010, em razão de posse em cargo público, nos termos do art. 31, V, da Lei Complementar nº 11, de 27 de junho de 2012.

Art. 2º A vacância de que trata esta Portaria, tem o prazo de 3 (três) anos com efeito desde 27 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Frio, 07 de outubro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SECAD Nº 2.279, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 23.675/2020,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor AADONAI DE OLIVEIRA COSTA, Professor Docente II D4, matrícula nº 9760750, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Readaptação de Função pelo prazo de 90 (noventa) dias, com efeito desde 31/08/2020 e retorno em 29/11/2020.

Cabo Frio, 07 de outubro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2.280, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 23.493/2020,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora SONIA CERQUEIRA VIANNA, Professor Docente II D4, matrícula nº 9758203, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença-prêmio, pelo período de 06 (seis) meses, com efeito a partir de 16 de outubro de 2020.

Cabo Frio, 07 de outubro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2.281, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 6.033/2016,

CONSIDERANDO os termos do art. nº 44, §2° da Lei Complementar nº 11, de 27 de junho de 2012, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Cabo Frio – PCCR,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora SANDRA HELENA PEREIRA FIGUEREDO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 972995, lotada na Secretaria de Educação admitida em 28/12/1999, Redução de Carga Horária, nos termos do art. 44, §2º, da Lei Complementar nº 11, de 27 de junho de 2012**,** com efeito desde 18 de setembro de 2020.

Cabo Frio, 07 de outubro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2.282, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 10.820/2016,

CONSIDERANDO os termos do art. nº 44, §2° da Lei Complementar nº 11, de 27 de junho de 2012, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Cabo Frio – PCCR,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora SILVANA DOS SANTOS GONÇALVES, Professor Docente I D4, matrícula nº 949669, lotada na Secretaria de Educação admitida em 06/02/1998, Redução de Carga Horária, nos termos do art. 44, §2º, da Lei Complementar nº 11, de 27 de junho de 2012**,** com efeito desde 31 de agosto de 2020.

Cabo Frio, 07 de outubro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2.282, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 10.820/2016,

CONSIDERANDO os termos do art. nº 44, §2° da Lei Complementar nº 11, de 27 de junho de 2012, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Cabo Frio – PCCR,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MARCUS VINICIUS DA COSTA BRANDÃO, Arquiteto, matrícula nº 974363, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, admitido em 08/06/2000, Redução de Carga Horária, nos termos do art. 44, §2º, da Lei Complementar nº 11, de 27 de junho de 2012**,** com efeito desde 31 de agosto de 2020.

Cabo Frio, 07 de outubro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SECAD Nº 2.284, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 3.490/2020,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora SILVANA LESSA DA COSTA PEREIRA, Professor Docente I D4, matrícula nº 9757665, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Readaptação de Função pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com efeito desde 06/07/2020 e retorno em 03/11/2020.

Cabo Frio, 07 de outubro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SECAD Nº 2.285, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 15.496/2019,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ANA BEATRIZ MASELI, Professor Docente II C4, matrícula nº 9757559, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Readaptação de Função DEFINITIVA, com efeito desde 02/08/2020.

Cabo Frio, 07 de outubro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no jornal Diário da Costa do Sol
Edição nº 4.835 Ano XVI
Data: 4 a 6/ 04 / 2020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SECAD Nº 2.286, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 36.276/2019,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora NOELIA CRESPO CARRIÇO DE SANT ANNA, Professor Docente I D6, matrícula nº 343669, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Readaptação de Função DEFINITIVA, com efeito desde 1º/06/2020.

Cabo Frio, 07 de outubro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2.287, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 26.883/2020,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora FRANCINNI SANT ANNA PEREIRA, Professor Orientador, matrícula nº 9759810, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Tratamento de Pessoa da Família, pelo período de 60 (sessenta) dias, com início em 01/09/2020 e término em 30/10/2020.

Cabo Frio, 07 de outubro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SECAD Nº 2.288, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 23.672/2020,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ANA CLARA CARDOSO MEDEIROS, Professor Docente I D4, matrícula nº 9757469, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Readaptação de Função pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com efeito desde 10/08/2020 e retorno em 06/02/2021.

Cabo Frio, 07 de outubro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SECAD Nº 2.289, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 9.104/2019,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora LUCILENE ALVES FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 15365, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Readaptação de Função pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com efeito desde 1º/06/2020 e retorno em 28/11/2020.

Cabo Frio, 07 de outubro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SECAD Nº 2.290, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 27.180/2019,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora LUCIMARA RIBEIRO CEZARINO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 15665, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Readaptação de Função pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com efeito desde 1º/06/2020 e retorno em 28/11/2020.

Cabo Frio, 07 de outubro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SECAD Nº 2.291, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 77.084/2018,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora PATRICIA MARINHO ARANHA RAMOS, Professor Docente II D5, matrícula nº 948169, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Readaptação de Função pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com efeito desde 22/06/2020 e retorno em 19/12/2020.

Cabo Frio, 07 de outubro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SECAD Nº 2.292, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 57.754/2019,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ROBSON BRAVO DA SILVA, Professor Docente II D4, matrícula nº 6761127, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Readaptação de Função pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com efeito desde 22/06/2020 e retorno em 19/12/2020.

Cabo Frio, 07 de outubro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SECAD Nº 2.293, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 13.284/2019,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora JUSSARA CRISTINA DA SILVA CARVALHO, Professor Docente II C4, matrícula nº 9759367, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Readaptação de Função pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com efeito desde 19/08/2020 e retorno em 14/02/2021.

Cabo Frio, 07 de outubro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SECAD Nº 2.294, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 58.304/2019,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ANA PAULA DA SILVA SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 90365, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Readaptação de Função pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com efeito desde 31/08/2020 e retorno em 27/02/2021.

Cabo Frio, 07 de outubro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SECAD Nº 2.295, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 82.638/2018,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora JAQUELINE ROSA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 11065, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Readaptação de Função pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com efeito desde 10/08/2020 e retorno em 06/02/2021.

Cabo Frio, 07 de outubro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SECAD Nº 2.296, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 13.682/2019,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora NARALICE GOMES DE OLIVEIRA, Professor Docente I A4, matrícula nº 9757634, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Readaptação de Função pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com efeito desde 19/08/2020 e retorno em 14/02/2021.

Cabo Frio, 07 de outubro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SECAD Nº 2.297, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 37.482/2019,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora JACKELINE DE SOUZA CARVALHO, Professor Docente I D5, matrícula nº 953469, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Readaptação de Função pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com efeito desde 1º/06/2020 e retorno em 28/12/2020.

Cabo Frio, 07 de outubro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SECAD Nº 2.298, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 15.187/2019,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora SONIA CERQUEIRA VIANNA, Professor Docente II D4, matrícula nº 9758203, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Readaptação de Função pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com efeito desde 03/08/2020 e retorno em 30/01/2021.

Cabo Frio, 07 de outubro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SECAD Nº 2.299, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 43.314/2019,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora NIELZA SEBASTIANA ARAUJO CORDEIRO, Professor Docente II D6, matrícula nº 154669, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Readaptação de Função pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com efeito desde 1º/06/2020 e retorno em /01/2021.

Cabo Frio, 07 de outubro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SECAD Nº 2.300 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO DE CABO FRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, determina a instauração de Sindicância tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 37.670/2019, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Portaria n° 1684 de 07 de novembro de 2019. Deverá ser concluída no Prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por mais 08(oito) dias.

Cabo Frio, 7 de outubro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Edição nº 37 Caderno: 1 Ano: I
Data: 17/ 09 / 2020

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SECAD Nº 2.301 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO DE CABO FRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, determina a instauração de Sindicância tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 26.173/2020, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Portaria n° 1684 de 07 de novembro de 2019. Deverá ser concluída no Prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por mais 08(oito) dias.

Cabo Frio, 7 de outubro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Edição nº 37 Caderno: 1 Ano: I
Data: 17/ 09 / 2020

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SECAD Nº 2.303 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO DE CABO FRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, determina a instauração de Sindicância tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 26.183/2020, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Portaria n° 1684 de 07 de novembro de 2019. Deverá ser concluída no Prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por mais 08(oito) dias.

Cabo Frio, 7 de outubro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Edição nº 37 Caderno: 1 Ano: I
Data: 17/ 09 / 2020

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SECAD Nº 2.304 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO DE CABO FRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, determina a instauração de Sindicância tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 26.186/2020, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Portaria n° 1684 de 07 de novembro de 2019. Deverá ser concluída no Prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por mais 08(oito) dias.

Cabo Frio, 7 de outubro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Edição nº 37 Caderno: 1 Ano: I
Data: 17/ 09 / 2020

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SECAD Nº 2.305 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO DE CABO FRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, determina a instauração de Sindicância tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 8.717/2020, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Portaria n° 1684 de 07 de novembro de 2019. Deverá ser concluída no Prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por mais 08(oito) dias.

Cabo Frio, 7 de outubro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Edição nº 37 Caderno: 1 Ano: I
Data: 17/ 09 / 2020

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gestão Institucional
Coordenadoria Geral de Compras e Licitações

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº 21.411/2020
Contratado: HERMAN LOGISTICA EMPRESARIAL EIRELI
Objeto: Aquisição de material de esporte e música para equipar a oficina do CRAS
Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e da Mulher
Responsável pela Ratificação : MARTA MARIA DA SILVA BASTOS
Valor: R$ 5.949,00 (cinco mil novecentos e quarenta e nove reais)
Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.